



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 18 de abril de 2017**

## Atos do Poder Executivo

### DECRETOS

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA

**Decreto nº013/2017** Quixaba-PB, 17 de Abril de 2017.

A SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1º. Que as contas corrente, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba, CNPJ: 12.335.016/0001-34, será movimentada conjuntamente pela Secretária: SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA CANDEIA, CPF 873.318.704-59; e pelo Tesoureiro, MARCONE MACARIO LOPES, CPF: 805.478.934-34, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências/pagamentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrá ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais- RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 17 de Abril de 2017.

SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA CANDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### PORTARIAS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 067/2017** QUIXABA – PB, 17 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora CARLEUSA GONÇALVES FIGUEIREDO, do cargo em comissão, SECRETARIA DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 17 de Abril de 2017.

CLAUDIA MACARIO LOPES  
Prefeita Constitucional

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 068/2017** QUIXABA – PB, 17 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA CANDEIA, para exercer o cargo em comissão, SECRETARIA DE SAUDE, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 17 de Abril de 2017.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
PREFEITA